



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/PMCSA-SME/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Av. Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.530-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 079/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizada na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-0919/ 98554-0139, neste ato representado por sua presidente, a **Sra. Lucicleide da Silva Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 294525609- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 250.297.158-60, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 212/22, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 11 de fevereiro de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, celebrado em 29 de março de 2019, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 29 de março de 2022, no valor inicial de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** e atual **R\$ 85.200,36 (oitenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que o Ofício de solicitação foi encaminhado pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a C.I supracitada a devida Nota de Empenho nº 864 datada de 24 de fevereiro de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor de **R\$ 94.043,64 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** sendo o valor mensal reajustado para **R\$ 7.836,97 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, sendo empenhado para o exercício de 2022 o período de **09 meses** que totaliza em **R\$ 70.532,73 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)** ficando os **03 meses** restantes **R\$ 23.510,91 (vinte e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos)** para serem empenhados em 2023.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 212/22, datado de 11 de fevereiro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de março de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para **R\$ 7.836,97 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, passando o contrato ao valor total de **R\$ 94.043,64 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.




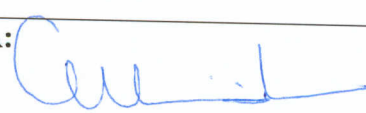
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2022.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.224-17	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 042/PMCSA-SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 079/2019**, **Processo Licitatório nº 037/PMCSA-SME/2019**, **Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado para R\$ 7.836,97 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), passando o contrato ao valor total de R\$ 94.043,64 (noventa e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Locador**: **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **09.932.740/0001-30**, com sede na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R\$ 94.043,64, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:693E2741

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2022. Edição 3064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>